

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 27.623 - DE 30 DE ABRIL DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MARLEI TEREZINHA MORAES WENING.**

**GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO**, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a apresentação de atestado médico datado de 19/03/2025, indicando a necessidade de afastamento para tratamento de saúde;

**CONSIDERANDO** o laudo médico que ratifica o disposto no atestado apresentado pela servidora, datado de 25/03/2025,

**RESOLVE**

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública municipal **MARLEI TEREZINHA MORAES WENING**, ocupante do cargo efetivo de Servente, matrícula funcional nº 647/0, licença para tratamento de saúde, por um período de 08 (oito) dias, a contar de 19/03/2025, conforme o atestado médico apresentado.

Art. 2º - A servidora deverá apresentar novos atestados médicos, caso necessário, para prorrogação da licença, conforme as normas aplicáveis.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO**, aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

**GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO**

Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Em 30.04.2025

**LUÍS EDUARDO HELDER**  
Secretário Geral de Governo